

CONSELHO FISCAL

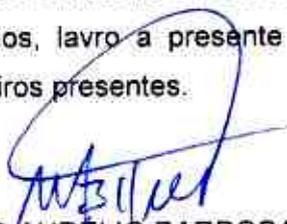
**ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACICABA – IPASP**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, previamente marcada às 10h30, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, localizada à Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266, Paulista, Piracicaba/SP, por deliberação de seus Conselheiros, compareceram os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, com início às 10h45min para promover a vigésima terceira reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Marco Aurélio Barbosa Mattus, Patrícia Midori Kimura, Emerson Luiz Chequeto Navarro, José Osmir Bertazzoni e Jurandir Silvestre, nomeados pela Resolução nº 3.159, de 03 de fevereiro de 2020. Inicialmente foi recebido o ofício enviado pela Presidência do Instituto, que contém em anexo, os balancetes das receitas e despesas do Instituto referentes ao mês de novembro de 2021. Consigna-se que o Sr. André Evandro Pedro da Silva, contador do IPASP, enviou previamente à reunião os citados balancetes via correspondência eletrônica. O Presidente declarou aberto os trabalhos, cuja pauta refere-se à análise dos balancetes das receitas e despesas de novembro de 2021, assim como a análise e discussão do parecer nº 241/21 elaborado pela assessoria jurídica do Instituto acerca do repasse do Município previsto na LOA para cobertura das insuficiências financeiras do IPASP. Ato contínuo, o Conselho analisou os balancetes das receitas e despesas do mês de novembro, concluindo que as despesas administrativas se encontram consistentes em relação aos meses anteriores. Com relação ao fundo de repasse, verificamos o seguinte: (i) as receitas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 11.442.631,56 para R\$ 11.675.617,35; (ii) as despesas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 11.022.780,97 para R\$ 11.134.306,15; (iii) o resultado apurado no mês foi positivo em R\$ 541.311,20, fazendo com que o resultado apurado no ano se mantenha positivo, passando de R\$ 4.288.222,91 para R\$ 4.829.534,11; (iv) o saldo financeiro se encontra positivo e teve um acréscimo em relação ao mês anterior, passando de R\$ 12.964.295,05 para R\$ 13.775.697,85; (v) o saldo financeiro atual, descontado o resultado apurado no ano, apresenta um decréscimo de R\$ 24.095,34 em relação a dezembro/2020; (vi) cabe destacar que os repasses financeiros dos entes públicos, exclusivamente da Prefeitura, não acompanharam a previsão orçamentária. Com relação ao fundo de reserva, observamos o seguinte: (i) as receitas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.472.755,31 para R\$ 1.967.412,10; (ii) as despesas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 101.560,36 para R\$ 105.498,79; (iii) o resultado apurado no mês foi positivo em R\$ 1.861.913,31, fazendo com que o resultado apurado no ano se mantenha positivo.



CONSELHO FISCAL

passando de R\$ 21.984.574,09 para R\$ 23.846.487,40; (iv) o saldo financeiro se encontra positivo, e teve um acréscimo, passando de R\$ 200.071.362,32 para R\$ 204.401.464,78; (v) o saldo financeiro atual, descontado o resultado apurado no ano, apresenta um decréscimo de R\$ 6.667.276,44 em relação a dezembro/2020. Ademais, em relação as despesas de material de consumo, detectamos que houve aumento das despesas em relação ao mês anterior, passando de R\$ 4.781,37 para R\$ 5.496,15. Já em relação as despesas de serviços de terceiros, verificamos que houve aumento das despesas em relação ao mês anterior, passando de R\$ 41.289,12 para R\$ 45.887,21. Desse modo, deliberou-se pela elaboração de parecer com aprovação dos balancetes com as ressalvas descritas, remetendo ao Conselho Deliberativo para que faça os encaminhamentos necessários, caso haja concordância em relação aos apontamentos levantados pelo Conselho Fiscal. Prosseguindo a pauta da reunião, em relação ao parecer nº 241/21 elaborado pela assessoria jurídica do Instituto acerca do repasse do Município previsto na LOA para cobertura das insuficiências financeiras do IPASP, vislumbramos que o parecer em epígrafe vai de encontro com o posicionamento defendido pela Secretaria Municipal de Finanças e encaminhada pela Procuradoria Geral do Município, datado de 03/03/2021. O Conselho tomou ciência do presente parecer, respeitando tais justificativas, porém o Conselho decidiu por unanimidade manter os apontamentos realizados mensalmente nas reuniões ordinárias. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada as 12h00min, a qual, eu, Patricia Midori Kimura, secretária dos trabalhos, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



MARCO AURELIO BARBOSA MATTUS

- Presidente -



PATRICIA MIDORI KIMURA

- Secretária -



JOSÉ OSNI BERTAZZONI

- Conselheiro -



EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO

- Conselheiro -



JURANDIR SILVESTRE

- Conselheiro -